

**Proc. Administrativo 14.309/2024**

De: Valeska Christina Do Carmo Brandão Setor: SS - SSPGES - DAMIS - EA - EQUIPE DE APOIO

Despacho: 68- 14.309/2024

Para: SELICON - SSLICOM - AGC - Agente de Contratação - Vivian

Assunto: Pregão Eletrônico nº 138/2024. SRP Aquisição de Medicamentos (Grupo Medicamentos Diversos). SS

Juiz de Fora/MG, 13 de Março de 2025

Prezada,

Nos termos do processo 14309/2024 (Pregão Eletrônico 138/2024), seguem informações sobre o fornecedor, após análise técnica dos documentos apresentados de acordo com o edital.

**Fornecedor qualificado:**

| LICITANTE                                                | ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ifal Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda | 039  | Sais para Reidratação Oral - com associação de cloreto potássio e sódio + citrato sodio + glicose - sachê com 27,9g - para 1 Litro – Reidrante- Ifal |

**Diligências:**

1- A empresa não atendeu a diligência solicitada no Despacho 66- 14.309/2024 .Ajustou a proposta sem citar a declaração do item 11.7.3 do edital (Declaração expressa em papel timbrado e assinado pelo seu representante legal de que se responsabilizará pela troca de produtos dentro do prazo de validade que em condições normais de estocagem se deterioreem ou percam suas características físico-químicas, organolépticas).

Novamente sugerimos avaliação quanto a abertura de diligência para apresentação da declaração em conformidade com as formas aceitas no item 11.7.3 do edital.

A Declaração de Recolhimento sem ônus apresentada nos documentos não foi direcionada à Prefeitura de Juiz de Fora.

A empresa poderá retificar a Declaração de Recolhimento sem ônus apresentada, referente ao número do Pregão, à Prefeitura de Juiz de Fora e a data do documento atualizada ou ajustar na proposta a declaração do item 11.7.3 do edital.

- CLM Farma Comércio e Distribuidora de medicamentos Ltda – CNPJ: 40.274.237/0001-85

2- A empresa não atendeu a diligência solicitada no Despacho 66- 14.309/2024 . Enviou novamente os documentos sem apresentar um comunicado de início de fabricação junto com o rotulo do produto do item 037.

Nos termos do processo 14309/2024 (Pregão Eletrônico 138/2024), segue informações sobre o fornecedor, após análise técnica dos documentos apresentados de acordo com o item “ 11.7.1.1.3. Para os medicamentos isentos de registro, de acordo com a resolução RDC Nº 240 de 26 de julho de 2018, as **empresas deverão apresentar um comunicado de início de fabricação junto com o rotulo do produto.**

**Novamente, sugerimos avaliação quanto a abertura de diligência para apresentação do documento sobre a Comunicação do início de fabricação dos produtos dispensados de registro juntamente com o rótulo, em conformidade com as formas aceitas no item 11.7.1.1.3 :**

| LICITANTE                                            | ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda | 037  | Polivitamínico solução oral, contendo no mínimo Vit. A + Vit. B1+ Vit. B2 + Vit. B5 + Vit. B6 + Vit. B8 + Vit. C+ Vit. D+ Vit. E, frasco com 20ml – Nesch Vit Plus - Nunesfarma |

Nos termos do processo 14309/2024 (Pregão Eletrônico 138/2024), segue informações sobre o fornecedor, após análise técnica dos documentos apresentados de acordo com o edital.

**Fornecedor Desqualificado:**

| LICITANTE           | ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                            | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------|------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Vale Comercial Ltda | 021  | Lactulose 667mg/ml xarope solução oral frasco 120ml – Polimais - Nutriex | Licitante apresentou como suplemento alimentar. O mesmo será analisado como medicamento. Considerando que existem fabricantes que possuem registro da Anvisa do item, as empresas deverão apresentá-lo como medicamento, segundo critérios estabelecidos no edital. |

**Observações:**

**1- Condicionado apenas a retificação da proposta da Empresa CLM Farma Comércio e Distribuidora Ltda – CNPJ 40.274.237/0001-85 , validade da proposta 120 dias.**

**2- A empresa Ifal indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda – CNPJ: 00.376.959/0001-26 apresentou documento de Alvará Sanitário com validade 12/03/2025 com protocolo de renovação, para a análise do processo licitatório no mesmo dia (12/03/2025), portanto está habilitada, porém para fins de instrução processual e registro técnico, o Departamento solicita que a licitante apresente o documento de Alvará Sanitário vigente, quando for liberado pela Vigilância Sanitária.**

—  
**Valeska Christina Do Carmo Brandão**  
TNS Farmacêutica - Matrícula: 5040413

---

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 14/03/2025 11:12:10 por Vívian Aparecida Azalin de Sousa - Agente de Contratação I

